

Indico à Mesa ouvido o Douto Plenário para que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para aquisição e colocação de placas de sinalização de trânsito com limite de velocidade nas avenidas e ruas do município de Bom Jesus dos Perdões.

*Justificativa*

Verifica-se que nos últimos meses o Departamento de Trânsito local tem prestado diversos serviços o que tem contribuído para a melhoria da segurança viária no município.

Assim dentro dessa linha de trabalho, os munícipes têm solicitado a colocação de mais placas de limite de velocidade de veículos automotores nas vias públicas. A medida visa à fiscalização de trânsito, pois que muitos condutores têm impunemente abusado da velocidade dentro do perímetro urbano, e, conseqüentemente, pondo em risco a vida, a integridade corporal e o patrimônio alheio.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2014.

**José Fernando de Oliveira**

**Vereador**